



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4248, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0016957-07.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc. 10406488), de 07 de dezembro de 2023,
do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos, removido para o 17º Gabinete da 6ª Turma
Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10470546), de 05 de janeiro de
2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10457414);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10457414);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10406583);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para as Turmas Recursais da Seção
Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de
Gabinete (FC-6) do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10457457** e o código CRC **19579F5B**.
